

NÓTULA PARA O ESTUDO DA ACTIVIDADE
DO ARQUITECTO ANTÓNIO PEREIRA
NA CIDADE DO PORTO

Por Natália Marinho Ferreira Alves*

António Pereira até muito recentemente era um dos artistas portugueses sobre quem pouco se sabia e cuja actividade se centrava vagamente no Norte. Este conhecimento lacunar é talvez o maior obstáculo que os historiadores da arte nortenha têm de enfrentar a cada passo. Em boa hora, estudos feitos nos últimos anos da Universidade do Porto¹ vêm permitindo colocar este mestre de arquitectura no lugar que lhe é devido, conseguindo-se já, neste momento, traçar o seu perfil artístico de forma mais precisa.

Com a apresentação desta nótula tivémos em mente divulgar um dado do maior interesse para os investigadores desta área, já que o contrato que iremos referir aponta-nos de maneira inequívoca o papel relevante de António Pereira na arquitectura portuense do segundo quartel de setecentos.

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

¹ FERREIRA ALVES, Joaquim Jaime B. — *O Porto na Época dos Almadas. Arquitectura. Obras Públicas*, Porto, 1988/1990, 2 vols.; idem — *António Pereira: Arquitecto do Palácio de S. João Novo*, in «Boletim Cultural», Porto, Câmara Municipal do Porto, 2.^a Série, vol. 7/8, 1989/1990.

A 13 de Maio de 1729², sendo abadessa D. Isabel a Visitação, era assinada uma escritura cuja importância para o convento de Santa Clara do Porto o tempo viria a revelar.

Uma vez realizadas as obras de ampliação no edifício entre 1707 e 1715, era chegada a altura de se proceder à transformação da estrutura arquitectónica da capela-mor, cujo espaço existente era exíguo para as necessidades do culto e inadequado para o novo retábulo que se desejava erguer.

Assim, na referida data, representadas pelo seu procurador Frei Manuel do Rosário e Santa Rosa, as clarissas contrataram os mestres pedreiros *Manuel Ferreira*³, *Pantaleão das Neves*⁴ e *Manuel João, o Cravo*⁵ para se encarregarem da obra de pedraria da capela-mor.

Segundo este documento, os mestres pedreiros, que apresentaram como fiadores João Soares — substituído, por estar ausente, pelo ourives Manuel Carneiro da Silva⁶—Pantaleão da Fonseca⁷ e Gonçalo da Costa⁸, e perante as testemunhas Gonçalo da Silva e Luís de Sousa⁹, ficaram ajustados pela quantia de 265 000 réis para cumprirem a empreitada no prazo de cinco meses, a contar do dia da assinatura do acordo.

Entre as diversas cláusulas a respeitar por ambas as partes, destaquesmos a entrega inicial de 47 600 réis¹⁰ pelas religiosas, reservando-se o

² FERREIRA ALVES, Natália Marinho, *A apoteose do Barroco nas igrejas dos conventos femininos portugueses* (no prelo).

³ O mestre Manuel Ferreira morava ao Poço das Patas, freguesia de Santo Ildefonso. Sobre este artista ver: BASTO, Artur Magalhães — *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, Câmara Municipal do Porto, Documentos e Memórias para a História do Porto — XXXIII, 1964, pp. 296-297; FERREIRA ALVES, Natália Marinho — *Subsídio para o estudo artístico do convento de Santa Clara do Porto nos princípios do século XVIII*, Porto, Sep. da «Revista da Faculdade de Letras — História», II Série — vol. II, 1985, p. 281, nota 64.

⁴ Pantaleão das Neves morava na Rua Direita, freguesia de Santo Ildefonso.

⁵ Manuel João o Cravo, morava na Rua do Paraíso, freguesia de Santo Ildefonso.

⁶ Manuel Carneiro da Silva, morava na Rua dos Canos.

⁷ O carpinteiro Pantaleão da Fonseca morava na Rua Direita, freguesia de Santo Ildefonso, e foi o mestre responsável pelas obras de carpintaria efectuadas no convento de Santa Clara entre 1707 e 1708 e, novamente, em 1715. Cf. FERREIRA ALVES, Natália Marinho — ob. cit., pp. 280-283 e 286.

⁸ Gonçalo da Costa morava na Rua de Fora de Porta de Carros.

⁹ O ensamblador Gonçalo da Silva e o seu oficial Luís de Sousa viviam na Rua de São Bento das Freiras.

¹⁰ No final do contrato são referidos 57 600 réis e não 47 000.

montante restante para pagamento das férias a efectuar semanalmente aos oficiais de pedreiro; o dinheiro remanescente seria entregue aos mestres no fim dos trabalhos. Por outro lado, se ao convento pertencia o fornecimento da cal para toda a obra, tudo o que fosse preciso para a sua realização (e a contento das freiras) seria por conta dos mestres, fazendo-se no final os ajustamentos das verbas. Das inúmeras exigências feitas saliente-se, pela curiosidade, a determinação da vinda de «toda a pedra necessaria para a obra para o pateo do mosteiro»¹¹.

Serão, porém, os apontamentos transcritos no contrato que temos vindo a analisar que maior interesse despertam. Dos pormenores técnicos importantes para a compreensão das alterações efectuadas seleccionámos os seguintes:

- devia fazer-se o escoramento com o maior cuidado para que se pudesse desfazer o arco existente;
- uma vez demolida a empena, aprumar-se-iam os pés direitos do arco que ficariam como estavam;
- o arco a erguer de novo, de ponto abatido, seria construído a partir dos pés direitos com o acréscimo que se julgasse conveniente;
- as aduelas do novo arco seriam de uma única pedra, branca e dura, cada uma da largura do pé direito, de palmo e meio de grossura;
- o arco seria de ponta de picão já que estava destinado a ser revestido de madeira entalhada;
- as paredes da capela-mor seriam acrescentadas em altura, tal como a empena.

Contudo, quando se inumeram as sucessivas fases da obra, surge a referência mais importante de todo o contrato: as freiras exigem que tudo seja feito como «detreminar o architecto das obras da Sé António Pereira»¹². Pela primeira vez, e sem margem para qualquer dúvida, o artista é referido pelo cargo que efectivamente ocupava na Sé do Porto.

Com efeito, a fim de se poderem executar as obras de vulto empreendidas pelo Cabido, durante o período de Sede Vacante (1717-1741), na Sé do Porto, a fim de que esta tivesse uma feição «ao moderno», foram chamados diversos artistas. Entre eles, e vindos de Lisboa, encontravam-se o mestre de estuques António Pereira e o architecto Miguel Francisco da Silva. No Porto, António Pereira ficará conhe-

¹¹ Ver documento.

¹² Idem.

cido como «mestre das obras da Sé»¹³, estando sobejamente documentada a sua participação nessa empresa, ainda que não de forma exaustiva.

Quando, em 1725, é mencionado como responsável pela planta e respectivos apontamentos do Palácio de São João Novo¹⁴ — cuja autoria fôra atribuída incorrectamente a Nicolau Nasoni¹⁵ — António Pereira continua a ser nomeado daquela maneira.

Ao tempo em que trabalhava na Sé, aí se encontravam também Miguel Francisco da Silva, exercendo simultaneamente as funções de arquitecto e de mestre entalhador¹⁶, e Nicolau Nasoni, que tinha a seu cargo a feitura das pinturas em perspectiva. Nos anos seguintes assistir-se-á a uma estreita colaboração entre os três mestres em obras diversas. É um dos aspectos desta associação que o contrato de 1729 para a construção da nova capela-mor da igreja do convento de Santa Clara nos revela.

O retábulo-mor, um dos mais preciosos exemplares da talha joanina portuense, bem como todo o revestimento a talha dourada da capela-mor e arco cruzeiro, foram executados por Miguel Francisco da Silva em 1730. No ano anterior, as freiras, conscientes que a estrutura retabulística que desejavam para a sua igreja — segundo os novos critérios estéticos introduzidos no Porto pelo retábulo-mor da Sé¹⁷ — não podia ser erguida na capela-mor existente, deram instruções para que se procedesse aos trabalhos necessários, mas de acordo com as directrizes de António Pereira.

¹³ Cf. FERREIRA, J. A. Pinto — *Recolhimento de Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (Fundado na Cidade do Porto no Séc. XVIII)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, Documentos e Memórias para a História do Porto — XLII, s/d, p. 74; BASTO, Artur de Magalhães — ob. cit., pp. 450-454.

¹⁴ Cf. FERREIRA ALVES, Joaquim Jaime B. — ob. cit., p. 247.

¹⁵ Ver SMITH, Robert C. — *O Palácio de S. João Novo*, Porto, Museu de Etnografia e História, Sep. da «Revista de Etnografia», n.º 21, 1968; e GONÇALVES, Flávio — *Apontamentos Nasonianos*, in «Boletim Cultural», Porto, Câmara Municipal do Porto, 2.ª Série, vol. 5/6, 1987/88, p. 441.

¹⁶ Sobre Miguel Francisco da Silva ver: FERREIRA ALVES, Natália Marinho — *A arte da talha do Porto na época barroca (Artistas e clientela. Materiais e técnica)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, Documentos e Memórias para a História do Porto — XLVII, 1989, vol. I, pp. 144-147 e vol. II, pp. 662-663; idem — *SILVA, Miguel Francisco da*, in «Dicionário da Arte Barroca em Portugal», Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 450-451; idem — *De Arquitecto a Entalhador. Itinerário de um artista nos séculos XVII e XVIII*, in «Actas do I Congresso Internacional do Barroco», vol. I, Porto, 1991, pp. 367-368; idem — *A expressão portuense do estilo joanino e a figura de Miguel Francisco da Silva*, in «O Tripeiro», Porto, 7.ª Série, Ano XI, n.º 1, 1992, pp. 9-14.

¹⁷ Idem, ibidem, pp. 11-12.

No Porto, Nicolau Nasoni foi tido durante muito tempo como o único responsável pela introdução da linguagem barroca na arquitectura da cidade. Porém, António Pereira tem vindo, de forma sistemática, a ganhar terreno nessa área, destacando-se da sua função de «mestre de estuques» ou de «mestre das obras da Sé» como era conhecido. Com o contrato para a construção da nova capela-mor da igreja do convento de Santa Clara, o mestre lisboeta, designado como «arquitecto», assume definitivamente uma posição relevante no panorama arquitectónico nortenho de setecentos.

DOCUMENTO

«Obrigaçam que fes Manuel Ferreira pedreiro de Santo Ildefonço às Rellegiosas de Santa Clara desta cidade, aos 13 de Maio de 1729.

Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este publico instrmento de obrigaçam, e fiança à inteira satisfação de obra virem que no anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e vinte e nove anos; aos treze de Maio, do dito anno, nesta cidade do Porto pousadas de mim tabeliam, aparesserão presentes partes outorgantes a saber de huma o muito reverendo padre Frei Manuel do Rosário e Santa relligioso digo e Santa Rosa, relligioso da ordem de São Francisco, em nome e como procurador da Madre Abbadessa, e discretas da comunidade de Santa Clara desta cidade como o fes certo pela procuraçam que me apresentou e ao diante vai tresladada; e da outra parte Manuel Ferreira pedreiro morador junto ao Poço das Patas, e Pantaliam das Neves, morador na Rua Direita da freguesia de Santo Ildefonso, e Manuel João o Cravo morador na Rua do Paraíso, todos mestres pedreiros, da dita freguesia, conhecidos de mim tabeliam e testemunhas pelos mesmos, e o theor da procuraçam he o seguinte: = Fizemos noso bastante procurador o muito reverendo padre pregador Frei Manuel do Resário e Santa Rosa, para que em noso nome e desta comunidade possa asinar o instrumento da obra da cappella mor deste noso mosteiro, para o que lhe damos todos os necessários poderes. Santa Clara do Porto aos doze de Maio de mil e setecentos e vinte e nove = Isabel da Vesitação, Abbadessa = Teresa Baptista, Vigaria = Páscoa da Ressurreição = Margarida da Prisão = Clara do Sacramento = Donna Josepha Maria Pacheco, escrevam = e não se continha mais na dita procuraçam e que tresladei na verdade e na forma que na propria se contem a que me reporto que entreguei a elle reverendo doutor pello coal foi dito perante mim tabeliam, e testemunhas, que as ditas suas constituintes pertendião fazer de novo levantando o arco da cappella mor da sua igreja de Santa Clara desta cidade na forma dos apontamentos seguintes com a mais obra que delles consta. Primeiramente se há de escorar com toda a segurança o fital do forro que abre o corpo da igreja e emcosta ao arco da cappella mor tudo o que for necessario para que se posa desfazer o dito arco; tudo isto por conta de quem mandar fazer a obra, comessarão os mestres que tomarem a obra na escritura nomeados primeiramente a desfazer a empenna aprumando os pés direitos do dito arco que estes hão de servir assim como estão, para o que hão de armar os mestres pedreiros hum aparelho de dentro da cappella mor emcostado ao dito arco assim para o desfazer sobre

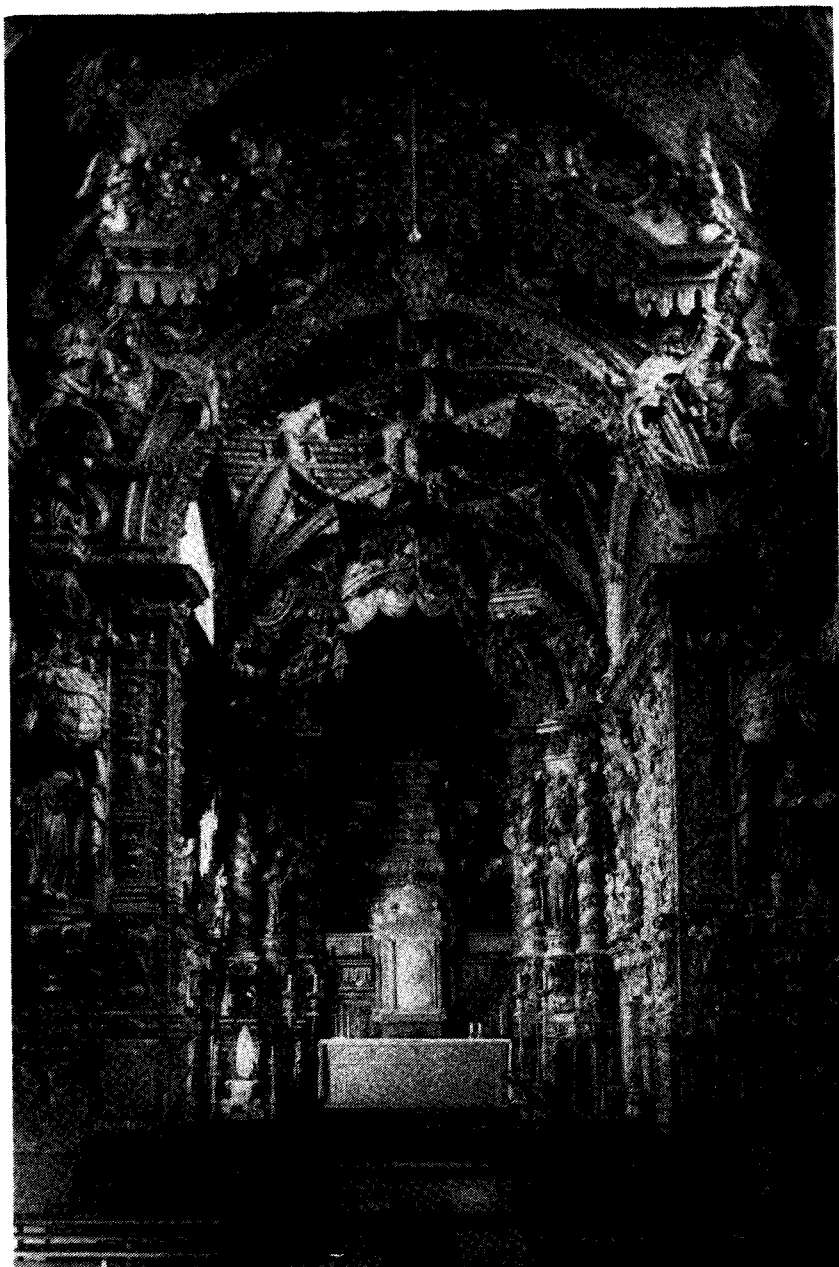
o simples, que mandarão fazer de madeira os mestres pedreiros, muito seguro, e fortemente escorado, tanto para desfazer o arco, como para guindar a pedra nova do arco que se ha de fazer de ponto habatido, com a altura que mostra a traça, e for conveniente para a dita obra será o arco novo desde os pés direitos, que estes servirão assim como estão com o acrescentamento que pedir a obra, e detreminar o arquiteto das obras da Sé António Pereira, feitas as aduelas de huma só pedra, branca e dura cada huma de largura do pé direito, de huma só pedra, e grosura de palmo e meio, que ha de mostrar pelas suas testas e o mais que for necessario para fortaleza do arco que será de ponta de picão porque ha de ser coberto de madeira emtalhada, e feito o arco novo com algum contorno de pedra em que descanse o fital do forro da igreja assim como de presente está; e se acabará por cima do arco a empena, remata com a crux, como agora se acha; sobirão as paredes de cada parte da cappella mor em altura de seis emte sete palmos (*) mais ou menos na mesma grosura que tem desde o arco athe as costas; a empena da dita cappella tambem será acrescentada na altura, o que pedir a obra de cada parte; levará tres arcos a saber dous sobre as frestas e hum entre ellas, que serão de pedra escudada, e pela parte de fora com seu colarinho, e de dentro nada porque ha de ser coberto de talha; far se ha da parte da samchristia huma fresta em correspondencia da outra porta digo da outra, e por baixo della se mudará a portada da mesma samchristia para ficar debaixo da fresta, que ficará sendo de mea viage (sic) e da parte do Evangelho se fará huma porta fingida, que levará somente os pillares almofadados da parte de dentro, e de huma e da outra parte; a cal para toda esta obra há de ser por conta do convento e tudo o mais que para ella for necessario há de ser por conta dos mestres que a tomarem com declaração que se for necessario acrescentar ou deminuir alguma cousa desta obra o farão os ditos mestres à ordem e contentamento dellas Rellegiosas pagando se lhes ou habatendo o que tiver de mais ou de menos; a pedra do arco com a das portas fresta e dos tres arcos que hão de ficar por cima das frestas, há de ser de pedra branca e dura, o simples do arco da cappella mor, e dos mais se hão de fazer com toda a segurança e a porta de mea viage em forma que se tiver algum risco será por conta dos mestres que tomarem a dita obra; virá toda a pedra necessaria para a obra para o pateo do mosteiro; e depois de lavrada toda a que for necessaria para os arcos, frestas e portas se comessará a descobrir tam somente a que for necessaria para desfazer o arco, e guindar a pedra, e trabalharem os officiais de pedraria o descobrir o telhado da cappella mor, e algum do corpo da igreja, para desfazer a empena, e arco será por conta dos mestres que tomarem a dita obra; e os mestres que tomarem esta obra serão obrigados a dalla acabada por tempo do coal digo por tempo de sinco meses que principiarão da fatura da escritura em diante; em o caso que os mestres faltem a dalla acabada no dito tempo poderão ellas Relligiosas mandar meter os officiais que for necessario para acabar a dita obra com a brevidade à custa dos mestres que a tomarem toda a pedra que sahir do arco e da fresta fingida, e portas se poderão os mestres aproveitar della para tudo o que for necessario; e na fatura da escritura se lhe darão corenta e sete mil e seiscentos reis, e o mais dinheiro em que se ajustar delle se hirá fazendo feria todas as semanas aos officiais; e o acrescimo que houver no fim da obra de dinheiro se entregará aos mestres que a tomarem. E não se continha mais nos ditos apontamentos que tresladei na verdade, a que me reporto e entreguei a elle reverendo doutor, pelo coal foi mais dito que ellas Relligiosas puserão a dita obra a lansos na forma dos ditos apontamentos e entre varios lansadores o que por menos a fazem são os ditos Manuel Ferreira, Pantaliã das Neves e Manuel João o Cravo, que derão e lansarão a quantia de duzentos e sesenta e cinco mil reis e disserão elles ditos mestres que para este instrumento se obrigão fazer a dita obra da forma que

* Palavra ilegível

os ditos apontamentos se declara juntos, e cada hum per si in solidum e a logo continuar nella debaixo das clausulas dos ditos apontamentos a que se sogeitão ao que cada um obriga sua pessoa e todos seus bens, moveis e de raiz havidos, e por haver direitos e açois delles e tersos de suas almas e em expecial hipoteca cada hum as suas casas em que vive; e pellos ditos João Soares e Pantaliã da Fonseca digo vive; e logo apareserão presentes João Soares morador no Campo das Ortas desta cidade e Pantaliã da Fonseca carpinteiro morador na rua Direita de Santo Ildefonso, e Gonçalo da Costa na Rua de Fora de Porta de Carros desta cidade conhecidos de mim tabeliam e testemunhas, e disserão juntos e cada hum per si in solidum ficavão por fiadores e principais pagadores dos ditos mestres Manuel Ferreira, Pantaliã da Fonseca (sic) e Manuel João o Cravo, a que dam comprimento ao nesta declado, e não o fazendo assim tudo por elles pagar, e fazer como divida propia que sobre si removem, e sogeitão debaixo das clausulas desta escritura; e para assim o cumprir e pagar cada hum obriga sua pessoa e todos seus bens moveis e de rais havidos e por haver, direitos e açois delles, e tersos de suas almas; dizendo mais todos elles partes juntas e cada hum per si in solidum que para a inteira satisfação ao nesta declarado são contentes ficar na escolha e illeição dellas Relligiosas o pagar por elles mestres e pellos ditos seus fiadores juntos e cada hum per si in solidum, e seus bens, pegar de hum, e largar outros e tornar a pegar por qualquer sem que se escuzem huns com outros, porquanto se obrigão todos, e cada hum per si, hum e por outros e hum por todos, e sendo citados a responderem na cidade perante o Doutor Corregedor do Cível desta Rellação e Caza do Porto ou perante o Doutor Juis de Fora do Geral desta cidade para o que se dezaforão dos juizes e justiças de seus foros, e renunciã todas as leis, ferias, gerais, e expeciais, e o mais que empida esta escritura, e seu comprimento, o que aseitou o dito reverendo doutor o coal em prezença de mim tabeliam e testemunhas lançou sobre huma meza os ditos sinquenta (sic) e sete mil e seiscentos reis, onde por elles ditos mestres forão contados, e achados sertos os resseberão em si de que dou fée e da dita quantia davão quitaçam a ellas Relligiosas e assim o outrogarão e aseitarão de parte a parte de tudo requererão lho escrevesse nesta nota e desse os treslados necessarios; e eu tabeliam como pessoa publica estipullante e aseitante o estipullei e aseitei delles partes e em nome, e favor das pessoas ausentes, a que tocar possa, tanto quanto devo e posso por rezão de meu officio, e declaro que o dito João Soares não esteve presente; mas sim em seu nome aparesseo Manuel Carneiro da Silva ourives da Rua dos Cannos desta cidade conhecido de mim tabeliam e testemunhas; e disse ficava, como fica por fiador e principal pagador juntamente com os ditos Pantaliã da Fonseca e Gonçalo da Costa na forma que se tinhão obrigado e de sua parte obriga sua pessoa e bens, e o dito João Soares não ficou por fiador; o que aseitou o reverendo doutor e aqui asinarão depois de lida como testemunhas presentes Gonçalo da Silva emxamblador, e seu official Luis de Sousa desta Rua de São Bento das Freiras, e eu António Mendes e Matos tabeliam o escrevi.

Manuel Carneiro da Silva
Frei Manuel do Rozario e Santa Roza
Pantalião da Fonseca
De Gonçalo + da Costa, fiador
Como testemunha Gonçalo da Silva
Pantalião das Neves
Manuel Ferreira
De Manuel + João o Cravo
Luis de Sousa»

(Arquivo Distrital do Porto, PO - 9.º (3.ª série), n.º 25 D, fls. 92-94)



**Porto. Igreja de Santa Clara.
Capela-mor.**

